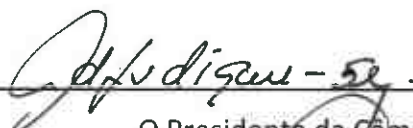


Consulta prévia

Procedimento N.º 27 / 2020

«AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHARIA – ANO 2020»

Despacho: 11 -11-2020



O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria,



João Emanuel Silva Câmara

Relatório final

Novembro 2020

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por consulta prévia, denominado «AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHARIA – ANO 2020», foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua atual redação, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

✓ **Exclusão:**

- **Concorrente N.º 2 – Irmãos Leça de Freitas.**, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art. 70.º do CCP, uma vez que violam o estipulado no caderno de encargo, nomeadamente o preço base contratual superior ao preço base.

✓ **Adjudicação:**

- **Concorrente n.º 1 - Ferreira & Brum Lda.** pelo preço máximo de 16.124,50 € (dezasseis mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), ao qual cresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 15



(quinze) dias conforme previsto no caderno de encargos e restante processo atinente, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 11 dias do mês de novembro do ano 2020

O Júri,

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Maria José Teixeira Agrela, _____

João Vítor Faria da Silva, _____

